

Item	Descrição	Unid.	Qtde para Contrato	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO - Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 de comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA e alterações, resoluções-rdc nº12/01- ANVISA e as demais legislações pertinentes. Embalagem: pacote de 1Kg. MARCA: Itamarati.	Pacote	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
Valor Total R\$					R\$ 1.900,00

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 762.001.14.122.2286.21770000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEMULHER. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e, sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

Rio Branco – AC, 23 de janeiro de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Francisco Sergimar Pinto de Souza, pela empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2025 - SEMULHER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 - SEMULHER
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2024 - COMPRASGOV Nº 90085/2024 - SEMULHER.
Processo SEI nº 0762.017052.00037/2024-43.
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA F S P DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo, abrangendo produtos de higiene, limpeza e material descartável, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER e suas Unidades, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.566,58 (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado, conforme o quantitativo especificado no quadro detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde para Contrato	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA; ALVEJANTE; DESINFETANTE; GERMICIDA; BACTERICIDA; FRASCO RESISTENTE; COM CAPACIDADE DE 1000ML; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS; A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: CRISTAL..	Caixa	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95

06	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 180ML. MARCA: COPOBRÁS.	Unidade	600	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
09	DESODORIZADOR; NEUTRALIZADO E AROMATIZANTE DE AR; EM SPRAY; FRAGRÂNCIA LAVANDA; COM 360 ML; CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: LADY.	Caixa	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
11	DETERGENTE; LÍQUIDO (LAVA LOUÇA); FRAGRÂNCIA CÔCO; FRASCO COM 500ML; CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCA: VIDA.	Caixa	3	R\$ 48,96	R\$ 146,88
20	LUSTRA MÓVEL; COM SILICONE; FRASCO COM 200ML. MARCA: BRY.	Unidade	15	R\$ 5,89	R\$ 88,35
24	PAPEL TOALHA; BRANCO; FOLHA DUPLA; PICOTADA E DESTURIZADA; SUPER MACIO; SUPER ABSORCAO; TECNOLOGIA PONTA A PONTA; PACOTE COM DOIS ROLOS; TAMANHO 14 X 22 CM; FARDO COM 12 PACOTES CONTENDO 2 ROLOS. MARCA: MILI.	Fardo	60	R\$ 54,49	R\$ 3.269,40
Valor Total R\$					R\$ 6.566,58

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 762.001.14.122.2286.21770000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEMULHER. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e, sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

Rio Branco – AC, 23 de janeiro de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Francisco Sergimar Pinto de Souza, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aluizio Antônio Veras, matrícula nº 82325-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, com início em 21/01/2025 e término em 19/02/2025, devendo retornar ao trabalho no dia 20/02/2025, correspondente ao período aquisitivo de 13/05/1986 a 12/05/1991, com fundamento no artigo 132, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 39/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,